



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 06 /2021



Exmº. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, apoiado pelos demais membros deste Corpo Legislativo Municipal, nos termos regimentais, com a devida reverência, propõe que, após apreciação plenária, seja consignada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do jovem Sr. **Alexandre André dos Santos**, em face do seu passamento, ocorrido no último dia 05 de maio, para tristeza de todos e principalmente dos seus familiares, amigos e admiradores, haja vista ter sido um grande exemplo de profissional, pai, marido e filho extremoso, tendo despontado ainda muito novo no cenário de auditoria consultiva, onde granjeou uma reputação ilibada de retidão e responsabilidade.

Indispensável é salientar e enaltecer, além de tantos dotes pessoais, também a relevância dos seus préstimos profissionais aos mais variados rincões deste país, enobrecendo seu nome e da cidade que o viu nascer e que nunca abandonou. Por certo ele sempre será um grande exemplo a ser seguido, rogando a Deus, em sua infinita bondade, que já o tendo ao seu lado, que conforte os seus e todos que o amam, aos quais se junta este Vereador e Corpo Legislativo Municipal.

Requer que, após apreciação plenária, seja o teor desta publicado e levado ao conhecimento de seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, 13 de maio de 2021.


VAILTON DE AMARAL
Vereador